



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0629 /89

Em, 06 de Setembro de 1989.

Reconhece como Útilidade Pública Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança-ASMORABE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida como de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança-ASMORABE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito,
06 de Setembro de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalon Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO